



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

**06ª PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL
DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

SERÃO JULGADOS **PRESENCIALMENTE** PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO DO DIA 19.03.2024 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800477-86.2021.8.10.0070 - ARARI

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

ADVOGADA: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS (OAB/MA 6.100).

APELADO: SÉRGIO MURILO CARNEIRO FIGUEIREDO.

ADVOGADO: ALAN JUDSON ZAIDAN (OAB/MA 12.985).

RELATOR: **DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA**

PARECER DA PROCURADORIA: "PELO CONHECIMENTO E, QUANTO AO MÉRITO, SEM INTERESSE"

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **DR. ORFILENO BEZERRA NETO**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 08 DE MARÇO DE 2024

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Presidente da Primeira Câmara de Direito Privado